



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2011

ERRATA

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, **Errata do Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 010/2011**, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário para atuação no Magistério Público Municipal, no ano letivo de 2012, conforme segue:

1 – O **item 1.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de professores, em caráter temporário, **sob o regime jurídico previsto em LC 433/2011**, para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público do Município de Chapecó (SC), apresentadas no momento da escolha, de acordo com as necessidades da Administração e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2 – Em **item 14.1, alínea “m”**, onde se lê “observado o disposto em item 16.5”, leia-se: “observado o disposto em **item 17.4**”.

3 – Fica revogado o **parágrafo 2º do item 14.1** do Edital de Abertura.

4 – Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Município de Chapecó (SC), 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal